PORTARIA Nº 20/2014
Data: 12 de Fevereiro de 2014
Protocolo: 171/2014

Ementa: autoriza a concessão de 1,5 diárias para o servidor público Enio Bade, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, visando deslocamento para a cidade de Curitiba/PR, entre os dias 09 e 10 de Fevereiro, para trazer o veículo oficial.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 1,5 (um vírgula cinco) diárias ao servidor público Enio Bade, ocupante do cargo de Motorista da Câmara Municipal, visando deslocamento para a cidade de Curitiba/PR, entre os dias 09 e 10 de fevereiro, para trazer o veículo oficial.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 14/2014, de 10 de Fevereiro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 12 de Fevereiro de 2014.

ILARIO HOFSTAETTER - ILA
Presidente